



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 156/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede um PRÊMIO ao servidor Adjailson Araújo da Silva, Mat. 236, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser implantado apenas na folha de pagamento do mês de agosto/2024, não caracterizado habitualmente ou verba de natureza salarial.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente.

Considerando o assunto que trata o Processo prot. nº 1207229/2024, nos termos do parecer exarado pela Gerência de Registro, acerca de pedido de bonificação ao servidor Adjailson Araújo da Silva, Mat. 236, considerando que o servidor em comento substituiu o servidor lotado no setor de atendimento da Gerência de Registro do Crea-PB, Rodrigo Luna Bronzeado Machado, Mat. 179, em gozo de férias no período de 1º a 30 de agosto de 2024;

Considerando as tratativas administrativas e notadamente a necessidade premente do bom andamento das atividades da Gerência de Registro, no período em comento, notadamente o disposto no Art. 457, §4º, da CLT prevê que os prêmios concedidos são *"as liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades."*

Considerando a manifestação da Assessoria jurídica que opina pela concessão da bonificação em forma de Prêmio, de modo a compensar o servidor substituto pelo acúmulo temporário de funções durante todo o mês de agosto/24;

RESOLVE:

I– Conceder um PRÊMIO ao servidor Adjailson Araújo da Silva, Mat. 236, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser implantado apenas na folha de pagamento do mês de agosto/2024, não caracterizado habitualmente ou verba de natureza salarial.

II– A presente Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAN GUIMARAES DE AZEVEDO
Data: 20/08/2024 22:36:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>